

por necessidade de serviço, pela PORTARIA Nº 646/2018-MP/SGJ-TA, no período de 11 a 26/09/2017.

XXV - AUTORIZAR o servidor VANNER FERNANDES VASCONCELLOS a gozar 11 (onze) dias restantes de férias, suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA Nº 731/2018-MP/SGJ-TA, no período de 27/07 a 06/08/2017.

XXVI - AUTORIZAR o servidor WAGNER WILLIAMS NASCIMENTO DA SILVA a gozar 10 (dez) dias restantes de férias, suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA Nº 725/2018-MP/SGJ-TA, no período de 18 a 27/10/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 19 de dezembro de 2018.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 398929

AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

CONSIDERANDO a instauração de processo de aplicação de penalidade à Empresa SWAP – SISTEMA DE INFORMAÇÃO LTDA - ME, em virtude do descumprimento, em tese, das obrigações f xadas no Contrato nº 005/2018-MP/PA, cujo objeto consiste no TREINAMENTO RED HAT;

CONSIDERANDO que a Empresa não cumpriu com a obrigação contratual de prestar garantia no prazo estipulado, de forma injustif cada, descumprindo o item 12.1.1 do referido Contrato.

CONSIDERANDO que foram feitas várias tentativas de contato com a Empresa, via Correios e via telefônica, para comunicação da instauração do processo de penalidade e para assegurar direito à ampla defesa, todavia, todas as tentativas foram infrutíferas, e que não houve retorno algum da Empresa em relação às tentativas de contato;

CONSIDERANDO que a conduta da empresa, caracterizou o descumprimento da Cláusula Décima Segunda, subitem 12.1.1, do Contrato nº 005/2018-MP/PA, o que impõe à aplicação da penalidade de MULTA, com base na Cláusula Décima Terceira, subitem 13.3.5, do Contrato mencionado, c/c art. 87, II, da Lei 8.666/93 e, também, à aplicação da penalidade de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO e IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ PELO PERÍODO DE UM ANO, nos termos da Cláusula Décima Terceira, subitem 13.4.1, I, c/c art. 87, III da Lei 8.666/93;

Torna-se pública a aplicação de penalidade à Empresa SWAP – SISTEMA DE INFORMAÇÃO LTDA-ME, conforme a seguir:

I – Aplicar, à Empresa SWAP – SISTEMA DE INFORMAÇÃO LTDA-ME, a sanção de MULTA, no valor de R\$ 540,39 (quinhentos e quarenta reais e trinta e nove centavos), com base na Cláusula Décima Terceira, subitem 13.3.5, do Contrato nº 005/2018-MP/PA, c/c art. 87, II, da Lei 8.666/93, que deve ser depositada em até 15 (quinze) dias corridos, a contar da publicação deste aviso, na conta corrente do Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público, nº 180170-8, Agência nº 026, no Banco do Estado do Pará.

II - Aplicar a penalidade de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO e IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ PELO PERÍODO DE UM ANO, nos termos da Cláusula Décima Terceira, subitem 13.4.1, I, c/c art. 87, III da Lei 8.666/93;

A partir da publicação oficial deste aviso, abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis à Empresa, para recorrer da decisão de aplicação daquelas penalidades, com vista franqueada dos autos, na Atividade de Licitações e Contratos do Ministério Público do Estado do Pará, sito à Rua João Diogo, nº 100, Ed. Sede, 4º andar, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66023-090, Belém/PA.

Belém, 11 de janeiro 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, e.e.

Protocolo: 399010

EXTRATO DA PORTARIA Nº 01/2019-MP/11ªPJ/STM

A 11ª Promotora de Justiça de Santarém, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, VI da Res. 23-CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000086-340/2018, que se encontra à disposição no 11º Cargo de Promotor de Justiça de Santarém, situado na Av. Mendonça Furtado, nº 3991, Bairro: Liberdade, CEP. 68.040-148, Fone 3512-0400, Santarém/Pa.

Portaria Nº 01/2019-MP/11ªPJ/STM

Interessados: Laís Arícia Castro Gama; Augusto da Silva Castro, em apuração

Assunto: objetivando apurar informações e adotar medidas a f m de assegurar ao idoso AUGUSTO DA SILVA CASTRO o efetivo respeito aos direitos estabelecidos no art. 2º do Estatuto do Idoso.

LARISSA BRASIL BRANDÃO – 11ª Promotora de Justiça de Santarém

Protocolo: 398836

EXTRATO DE PORTARIA Nº 008/2018-7ºPJ/ATM

A 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DO MEIO AMBIENTE, DO PATRIMÔNIO CULTURAL, DA HABITAÇÃO E DO URBANISMO DE ALTAMIRA, com fundamento no art. 54, VI e §3º, da Lei Complementar nº 057/2006 e no Art. 4º, Inc. VI, da Resolução nº 023 – CNMP, de 17/09/2007, e na Resolução Nº 010/2011-CPJ, de 30/06/2011, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 006/2018-7ºPJ/ATM, SIMP 000302-808/2015, que se encontra à disposição na Rua Ernesto Passarelli, Nº 2361, Bairro Sudam II, em Altamira/PA.

Portaria Nº 008/2018-MPE/7ºPJ/ATM

Investigado: Município de Altamira, Associação dos Moradores do Bairro Paixão de Cristo.

Assunto: Apurar fato que enseje a tutela de interesses difusos, coletivos e individuais indisponíveis, concernente a irregularidades no parcelamento e doações de terrenos da área conhecida como Bairro Paixão de Cristo, em Altamira/PA.

Altamira/PA, 13 de março de 2018.

Antônio Manoel Cardoso Dias – Promotor de Justiça

Protocolo: 398957

PORTARIA Nº 003/2019-MP/3ªPJDIAT/BELÉM-PA

A Dra. Elaine Carvalho Castelo Branco, Promotora de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Def ciência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho de Belém, usando de suas atribuições, e

CONSIDERANDOS (constam na versão original)

RESOLVE:

Instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, objetivando acompanhar e f scalizar de forma continuada a Política Pública do Governo do Estado do Pará, e do Município de Belém, no tocante a possível def ciência no serviço Residencial Terapêutico” .

1. Autue-se esta Portaria, juntamente com toda a documentação relativa à notícia de fato formulada;

2. Of cie-se à SESPA, encaminhando-se cópia da Portaria, solicitando informações detalhadas acerca do funcionamento das Residenciais Terapêuticas, devendo ser informando, ainda, os respectivos nomes e endereços, cujas informações devem ser prestadas no prazo de 10 (dez) dias;

3. Of cie-se à SESMA, encaminhando-se cópia da Portaria, solicitando informações detalhadas acerca do funcionamento das Residenciais Terapêuticas, devendo ser informando, ainda, os respectivos nomes e endereços, cujas informações devem ser prestadas no prazo de 10 (dez) dias;

4. Of cie-se ao Prefeito Municipal de Belém, encaminhando-se cópia da Portaria, solicitando informações detalhadas acerca do funcionamento das Residenciais Terapêuticas, devendo ser informando, ainda, os respectivos nomes e endereços, cujas informações devem ser prestadas no prazo de 10 (dez) dias;

5. Encaminhe-se cópia desta Portaria à Procuradoria-Geral de Justiça, e ao Centro de Apoio Operacional da Cidadania;

6. Af xe-se esta Portaria no local de costume, providenciando-se a remessa de cópia para publicação (artigo 4º, inciso VI, da Resolução n.º 23/2007-CNMP);

Após, retornem os autos conclusos a esta Presidência, para ulteriores deliberações.

Belém-PA, 11 de janeiro de 2018.

ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO

3ª Promotora de Justiça de Defesa das Pessoas com Def ciência, Idosos e Acidentes de Trabalho de Belém.

Protocolo: 399009

PORTARIA Nº. 001/2019/MP/2ªPJSFX

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da 2ª Promotoria de Justiça de São Félix do Xingu, com fundamento no artigos 1º, incisos IV e VIII, 2º, e 8º, §4º, da Lei 7.347/1985 - LACP, artigos 1º, 25, incisos IV, a, b e VIII, 26, incisos I, a, b e c, II, III, IV, V e VI, e 27, da Lei 8.625/1993 – LONMP, artigo 54, inciso I, a, b, c e d, da Lei Complementar Estadual nº057/2006 – LOMPPA, Resolução CNMP nº23/2007, Resolução CNMP nº164/2017, Recomendação CNMP nº54/2017 e Resolução nº10/2011-CPJ/MPPA; torna pública a instauração de Inquérito Civil Público nº. 001/2019, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de São Félix do Xingu, localizada na Trav. Estevam Tavares da Silveira, nº 86, Bairro Triunfo, Fórum Juiz Arthur Carvalho Cruz, Cep – 68385-000 - São Felix do Xingu – Pará. Fone: 3435-1277.

Portaria nº. 001/2019/MP/2ªPJSfx

Investigado: Município de São Félix do Xingu

Assunto: apuração de pagamento de remuneração a médicos municipais sem observância do teto constitucional

Carlos Fernando Cruz da Silva – Promotor de Justiça

Protocolo: 398921

EXTRATO DE PORTARIA Nº 011/2018-7ºPJ/ATM

A 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DO MEIO AMBIENTE, DO PATRIMÔNIO CULTURAL, DA HABITAÇÃO E DO URBANISMO DE ALTAMIRA, com fundamento no art. 54, VI e §3º, da Lei Complementar nº 057/2006 e no Art. 4º, Inc. VI, da Resolução nº 023 – CNMP, de 17/09/2007, e na Resolução Nº 010/2011-CPJ, de 30/06/2011, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 008/2018-7ºPJ/ATM, SIMP 000013-808/2018, que se encontra à disposição na Rua Ernesto Passarelli, Nº 2361, Bairro Sudam II, em Altamira/PA.

Portaria Nº 011/2018-MPE/7ºPJ/ATM

Investigado: Postos de Combustíveis de Altamira e Vitória do Xingu.

Assunto: Apurar fato que enseje a tutela de interesses difusos e coletivos, concernente às condutas relacionadas à f xação dos valores dos combustíveis nos Municípios de Altamira e Vitória do Xingu.

Altamira/PA, 15 de março de 2018.

Antônio Manoel Cardoso Dias – Promotor de Justiça

Protocolo: 399001

EXTRATO DA PORTARIA Nº 0021/2018-MPPA/PJSFP

(nos termos do Ofício circular n. 059/2014-MP/PGJ)

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, com fundamento nos arts. arts. 127 e 129, II, III e VI da Constituição Federal de 1988; art. 182, incisos III da Constituição do Estado do Pará de 1989; arts. 52, inciso VI e 54, I da Lei Complementar Estadual nº 057/2006 e arts. 25, inciso IV, “a” e “b” e 26 da Lei Federal nº 8.625/93, arts. 1º, I e IV e 8º, § 1º da Lei Federal nº 7.347/1985, na forma prescrita na Resolução n. 010/2011 do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Pará, torna pública a instauração do procedimento administrativo preparatório de inquérito civil n. 021/2018-MPPA/PJSFP, cujos autos encontram-se disponíveis na sede da Promotoria de Justiça de São Francisco do Pará, situada na avenida Celso Machado, sem número, Fórum Pretor Ruy Zacharias Martyres, Centro, São Francisco do Pará/PA, CEP 68748-000, fone 91 3774-11-84, e-mail: mpsaofranciscodopara@mppa.mp.br.

Portaria n. 0021/2018-MPPA/PJSFP (SIMP 000447-302/2018)

Investigados: RILDO, JAIME AMARAL DA SILVA e BETO

Assunto: Apuração de responsabilidade civil e administrativa resultante de conduta lesiva ao meio ambiente, nos termos da Lei 7.347/1985.

Paulo Igor Barra Nascimento – Promotor de Justiça

Protocolo: 398852

EXTRATO DA PORTARIA Nº 001/2019-MP/2ªPJTAILÂNDIA

O 2º Promotor de Justiça de Tailândia, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23-CNMP de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Investigatório Criminal nº 001/2019-MP/2ªPJT, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Tailândia, situação na Rua do Fórum, nº 02- Bairro Santa Maria, CEP.: 68.695-000, Tailândia-Pará, Fone: (91) 3752-1325/2660.

Portaria Nº 001/2019-MP/2ªPJT

Investigado: Manoel Amaral do Nascimento

Assunto: objetivando apurar os possíveis crimes de difamação e injúria praticado pelo advogado Manoel Amaral do Nascimento, contra a Dra. Ely Soraya Silva Cezar, titular da 1ª PJT. Renato Belini de Oliveira Costa

Protocolo: 398926

EXTRATO DE PORTARIA Nº 009/2018-7ºPJ/ATM

A 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DO MEIO AMBIENTE, DO PATRIMÔNIO CULTURAL, DA HABITAÇÃO E DO URBANISMO DE ALTAMIRA, com fundamento no art. 54, VI e §3º, da Lei Complementar nº 057/2006 e no Art. 4º, Inc. VI, da Resolução nº 023 – CNMP, de 17/09/2007, e na Resolução Nº 010/2011-CPJ, de 30/06/2011, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 007/2018-7ºPJ/ATM, SIMP 000222-808/2017, que se encontra à disposição na Rua Ernesto Passarelli, Nº 2361, Bairro Sudam II, em Altamira/PA.

Portaria Nº 009/2018-MPE/7ºPJ/ATM

Investigado: Município de Altamira, Em Apuração.

Assunto: Apurar fato que enseje a tutela de interesses difusos, coletivos e individuais indisponíveis, concernente aos danos ambientais causados pelas edif cações irregulares e parcelamento do solo em terreno particular à revelia do proprietário e identif cação dos autores da ação na propriedade localizada no Bairro Nova Altamira, em Altamira/PA.

Altamira/PA, 13 de março de 2018.

Antônio Manoel Cardoso Dias – Promotor de Justiça

Protocolo: 398954